# SÚMULA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA CEF+CEP-CAU/PR • REC 01/2023

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Data** | 27 de julho de 2023, ter. | **Horário** | Das 9h08min às 10h52min |
| **Local** | Reunião *Virtual* por meio da plataforma *Microsoft Teams*, no *link* disponível em: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3a3767df0528b449cc9450e8f7bbd9ab34%40thread.tacv2/1690399306366?context=%7b%22Tid%22%3a%228e84fea3-95f0-4999-bd94-e0703c160252%22%2c%22Oid%22%3a%220a99e5b3-b9e6-4c2e-a0c2-cfff7495df89%22%7d | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Participantes** | Walter Gustavo Linzmeyer | Coordenador CEP-CAU/PR |
| | Maugham Zaze | Coordenador Adjunto CEP-CAU/PR |
| | Ormy Leocádio Hutner Junior | Membro CEP-CAU/PR |
| | Eduardo Verri Lopes | Coordenador CEF-CAU/PR |
| | André Luiz Sell | Membro CEF-CAU/PR |
| **Assessoria** | Tessa Paduano Rodrigues | Assistente CEP-CAU/PR |
| | Francine Claudia Kosciuv | Assistente CEF-CAU/PR |

## ORDEM DOS TRABALHOS

| | |
|---|---|
| **1** | **Verificação de *Quórum*** |
| **Responsável** | Walter Gustavo Linzmeyer |
| **Encaminhamentos** | **1)** Iniciada às 9h08min, 1ª Reunião Extraordinária Conjunta CEF+CEP-CAU/PR 2023, de forma virtual, com *quórum*, pela CEP, do Coordenador WALTER GUSTAVO LINZMEYER, Conselheiro MAUGHAM ZAZE, Conselheiro ORMY LEOCÁDIO HUTNER JUNIOR, e pela CEF do Coordenador EDUARDO VERRI LOPES e Conselheiro ANDRE LUIZ SELL.<br>**2)** Não estiveram presentes os Conselheiros RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA, CONSTANÇA LACERDA CAMARGO e LEONARDO DANIELLI, todos justificando suas ausências. |

## ORDEM DO DIA

| | |
|---|---|
| **1** | **Registro e Fiscalização de Extensão Universitária em Arquitetura e Urbanismo – Escritório Modelo e Empresas Juniores.** |
| **Fonte** | Comissão de Exercício Profissional • CEP-CAU/PR; e<br>Comissão de Ensino e Formação • CEF-CAU/PR. |
| **Responsáveis** | Walter Gustavo Linzmeyer<br>Eduardo Verri Lopes |
| **Encaminhamentos** | **1)** O Coordenador da CEF-CAU/PR, EDUARDO VERRI LOPES, iniciou a reunião informando que já deveriam ter eftuado esta reunião conjunta para tratar sobre o tema de Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo (EMAU) e Empresas Juniores (EJs); informou também que houve uma conversa sobre o assunto no encontro de coordenadores, onde foi infomado que alguns não possuem escritório modelo, pois, não tem a carga horária disponível, sendo o que mais chamou a sua atenção foi o fato de que uma instituição particular estaria fazendo edital para contratação de arquiteto e urbanista para ser responsável pelo escritório modelo, sem que o mesmo fosse professor;<br>**2)** Informou que a Assitente da CEF FRANCINE enviou, novamente, a solicitação aos coordenadores, havendo algumas respostas, não de todas, porém um fato que chamou a atenção é por não entederem como atividade de extensão, pois, trata-se de um projeto extensionista onde é necessário a participação de um professor responsável, e envolve o trabalho de alunos sendo um complemento para as atividades de ensino;<br>**3)** O Conselheiro Coordenador da CEP-CAU/PR, GUSTAVO, informou que conversou sobre este assunto na reunião de coordenadores das CEP-CAU/UFs, em Natal, fim de maio, início de junho, onde uma colega fez o apontamento sobre a extensão, o cuidado e o entendimento que as instituições deveriam ter, pois, os Escritórios Modelos e as Empresas Juniores tem um papel importante na questão do ensino e da pesquisa, inclusive sobre a questão ética, e que, muitas vezes, infelizmente, o responsável é um Engenheiro Civil;<br>**4)** GUSTAVO informou que acontecerá um evento em Brasilia de 14 a 16 de agosto e que irá levar o tema para debate;<br>**5)** O Conselheiro EDUARDO informou que está sendo organizado um evento de |

| 1 | **Registro e Fiscalização de Extensão Universitária em Arquitetura e Urbanismo – Escritório Modelo e Empresas Juniores.** |
|---|---|
| | encontro de coordenadores para o final de setembro, com dois dias de duração, onde a ideia é tratar do tema sobre extensão, e que conta com a participação da CEP-CAU/PR, onde no primeiro dia a intenção é trazer professores de fora para trocar experiências com os coordenadores do Paraná e no segundo dia um debate sobre os escritórios modelos, para que nesse encontro possa deixar claro aos coordenadores o que é EMAU e EJ;<br>**6)** EDUARDO informou que participou de um encontro das CEF-CAU/UFs, onde está sendo discutido as diretrizes curriculares e também a questão da extensão obrigatória de 10% (dez porcento) da carga horária, para que ela seja coordenada ou supervisionada especificamente por um Arquiteto;<br>**7)** O Conselheiro ORMY informou que foi efetuado a Deliberação nº 145/2021 da CEP-CAU/PR, baseada em algumas questões e inclusive em denúncias que a fiscalização estaria recebendo, sobre empresas juniores vendendo serviços de arquitetura e, portanto, foi efetuado junto com a Deliberação um "*check list*" que consta como anexo, que serve de base tanto para o registro, como para a fiscalização de extensão universitária em arquitetura e urbanismo;<br>**8)** ORMY informa que junto com a Deliberação nº 145/2021 CEP-CAU/PR foi aprovado a produção de um vídeo que a Comunicação deveria ter efetuado para que pudesse ser encaminhado as Instituições de Ensino Superior (IES) explicando o teor da Deliberação, e passado um ano e meio, o vídeo ainda não foi produzido;<br>**9)** A sugestão do Conselheiro ORMY é que se possa verificar os *feedbacks* enviados pelas IES, para discutir e avaliar se haverá alguma alteração na Deliberação que já está aprovada em Plenária, para posterior envio ao Setor de Fiscalização fazendo cumprir assim o seu teor;<br>**10)** O Conselheiro MAUGHAM lembrou que no momento das discussões da Deliberação nº 145/2021, votou contra, pois, para o caso das Empresas Juniores, o profissional tem que emitir um RRT de Cargo e Função, e ao emitir este RRT o estudante ainda está graduando e vai precisar de um profissional para emitir o documento por ele, consequentemente este profissional irá assinar por um projeto que não desenvolveu, na CEP-CAU/PR ele será considerado como um Leigo que não pode projetar, o estudante pode somente ajudar, colaborar e acompanhar o processo;<br>**11)** O Conselheiro ORMY reforçou que a ideia da Deliberação é justamente não acontecer o que o Conselheiro Maugham expõe, pois, esta Deliberação envolvendo a extensão, professor, carga horária, disciplina, fica garantido a hierarquia dentro da instituição que possua o escritório modelo, porém, dentro do *check-list* e do rigor colocado pela Deliberação, torna-se extremamente difícil esse tipo de conduta, sendo uma forma de "blindar" o exercício ilegal da profissão;<br>**12)** O Conselheiro EDUARDO ressalta que é necessário deixar claro que tem que existir o professor, que este professor tem que ter a carga horária compatível, que ele será o responsável técnico, e nesse processo de aprendizagem, que é uma extensão universitária, não é uma empresa desvinculada completamente no processo de ensino e, que todas estas questões são fundamentais para se limitar e orientar as responsabilidades técnicas, sendo de grande importância à fiscalização, portanto, a Deliberação e o *check-list* devem deixar claro estas informações aos professores e coordenadores;<br>**13)** O Conselheiro ORMY solicitou a Assistente da CEP Tessa, para que compartilhasse em tela, a Deliberação nº 145/2021 CEP-CAU/PR, para que os Conselheiros pudessem verificar o Anexo I e II, onde constam o *check-list* e a relação de documentação que serão solicitados, tanto para o registro quanto para a fiscalização destes órgãos;<br>**14)** O Conselheiro GUSTAVO falou sobre a importância de reforçar com campanhas de esclarecimentos às Universidades, aos estudantes e aos órgãos públicos, bem como Prefeituras e arquitetos em geral; e<br>**15)** O Conselheiro EDUARDO irá enviar um convite para a CEP-CAU/PR, participar do 10º Encontro de Coordenadores de Curso do Paraná que acontecerá em setembro, entre os dias 25 a 29, ainda a confirmar a data exata e o local. |

| 2 | **Encaminhamento de Deliberação** |
|---|---|
| **Fonte** | Protocolo SICCAU #1806484/2023<br>Comissão de Exercício Profissional • CEP-CAU/PR<br>Comissão de Ensino e Formação • CEF-CAU/PR |

| | |
|---|---|
| **2** | **Encaminhamento de Deliberação** |
| **Relator** | WALTER GUSTAVO LINZMEYER |
| **Encaminhamentos** | **1)** Efetuar um informe a CEP– CAU/BR, sobre a aplicabilidade da Deliberação nº 145/2021 da CEP–CAU/PR;<br>**2)** Pautar o assunto no 10º Encontro de Coordenadores de Curso, evento que será realizado pela Comissão de Ensino e Formação CEF-CAU/PR, que acontecerá em Setembro/2023, na semana entre os dias 25 a 29, informando que será dado um prazo de 3 (três) meses para a adequação das IES e com início da Fiscalização em Janeiro de 2024;<br>**3)** Solicitar a Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/PR) para que após o 10º Encontro de Coordenadores de Curso, oficie as Instituições de Ensino por meio de carta registrada com Aviso de Recebimento sobre os prazos e início da fiscalização, segundo a luz da Deliberação;<br>**4)** Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/PR, para conhecimento e demais providências.<br>**Deliberação nº 001/2023 CEF-CEP-CAU/PR**<br>**Destino de Tramitação: PRES-CAU/PR** |

Assinado digitalmente por:
**Walter Gustavo Linzmeyer**
Arquiteto e Urbanista • CAU A33852-4

Coordenador CEP-CAU/PR

Assinado de forma digital por MAUGHAM ZAZE:54197236972
Dados: 2023.08.23 16:03:53 -03'00'

**MAUGHAM ZAZE**
Coordenador Adjunto CEP-CAU/PR

ORMY LEOCADIO HUTNER JUNIOR:88669831104
Assinado de forma digital por ORMY LEOCADIO HUTNER JUNIOR:88669831104
Dados: 2023.08.23 16:42:51 -03'00'

**ORMY LEOCÁDIO HUTNER JUNIOR**
Membro CEP-CAU/PR

ANDRE LUIZ SELL:78590221849
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ SELL:78590221849
Dados: 2023.08.24 11:00:02 -03'00'

**ANDRE LUIZ SELL**
Membro CEP-CAU/PR

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUARDO VERRI LOPES
Data: 24/08/2023 11:30:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**EDUARDO VERRI LOPES**
Coordenador CEF-CAU/PR

ICP Brasil Documento assinado digitalmente
FRANCINE CLAUDIA KOSCIUV
Data: 24/08/2023 12:01:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**FRANCINE CLAUDIA KOSCIUV**
Assistente Técnica CEF-CAU/PR

TESSA ARALI PADUANO RODRIGUES:83418873987
Assinado de forma digital por TESSA ARALI PADUANO RODRIGUES:83418873987
Dados: 2023.08.23 15:32:49 -03'00'

**TESSA ARALI PADUANO RODRIGUES**
Assistente Técnica CEP-CAU/PR

# 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA 2023
# CEF+CEP-CAU/PR • REC 1/2023

**Folha de Votação 1**

| Função | Conselheiros | Votação | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst. | Ausên. |
| Coordenador CEP | Walter Gustavo Linzmeyer | X | | | |
| Coord.-Adjunto CEP | Maugham Zaze | X | | | |
| Membro CEP | Ormy Leocádio Hutner Junior | X | | | |
| Membro CEP | Ricardo Luiz Leites de Oliveira | | | | X |
| Coordenador CEF | Eduardo Verri Lopes | X | | | |
| Coord.-Adjunta CEF | Constança Lacerda Camargo | | | | X |
| Membro CEF | Andre Luiz Sell | X | | | |
| Membro CEF | Leonardo Danielli | | | | X |

Histórico da votação: **1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA 2023 CEF+CEP-CAU/PR**

Data: **27/07/2023**

Matéria em votação: **PROTOCOLO SICCAU #1806484/2023**

Resultado da votação: **Sim** (5), **Não** (0), **Abstenção** (0), **Ausência** (3) de **Total de oito (8) Conselheiros.**

Ocorrências: **Nenhuma.**

Assis. Comissão: **Tessa Paduano Rodrigues** • Condução Trabalhos (Coord.): **Walter Gustavo Linzmeyer.**